



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 57 • São Paulo, sexta-feira, 25 de março de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 11.910, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 404/2004, do deputado Vitor Sapienza - PPS)

Dá denominação a trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Marvulle" o trevo localizado no km 392,598 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de Salto Grande.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.911, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 428/2004, do deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação a dispositivo de acesso que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paolo Di Giorgio" o dispositivo de acesso ao Município de Barrinha, situado no km 106 da Rodovia Carlos Tonanni - SP 333, no Município de Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.912, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 432/2004, do deputado Gilson de Souza - PFL)

Dá denominação a Campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jornalista José Corrêa Neves" o novo campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, localizado na avenida Eufrásia Monteiro Petraglia, em Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.913, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 443/2004, da deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jornalista Roberto Marinho" a Escola Estadual Conjunto Habitacional Campinas F2, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Issac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.914, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 464/2004, do deputado Edson Gomes - PFL)

Dá denominação a trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Miguel Ferreira de Faria - Miguel Jacó" o trevo situado no entroncamento das Rodovias Péricles Belini - SP 461 (km 161,599) com Waldemar Lopes Ferraz - SP 322 (km 603), no Município de Cardoso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.915, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 496/2004, do deputado Edson Gomes - PFL)

Dá denominação a trevo que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rafael Hidalgo Moreno" o trevo localizado no km 573,300 (sentido Capital-Interior) da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, que liga a Estrada Vicinal ao Bairro Venda Branca, no Município de Osvaldo Cruz.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.916, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 529/2004, do deputado Vaz de Lima - PSDB)

Dá denominação a distrito policial que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Mário Carlos dos Reis" o 3º Distrito Policial de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu

Secretário da Segurança Pública

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.917, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 535/2004, do deputado Alberto "Turco Loco" Hiar - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança - "ASSEAC", com sede em São Carlos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.918, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 556/04, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hélio Del Cistia" a Escola Estadual Jardim São Guilherme, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.919, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 621/2004, do deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Marivaldo Carlos Degan" a Escola Estadual Cidade Aracy, em São Carlos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.920, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 718/2004, da deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá denominação a imóvel que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Gilberto Delmont" o prédio da Secretaria da Fazenda - Regional de Sorocaba.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 11.500, de 22 de outubro de 2003.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário da Fazenda

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.921, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 557/04, da Deputada Maria Lúcia Amary-PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Wanda Costa Daher" a Escola Estadual Altos de Itavuvu, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.922, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 485/2004, do deputado Aldo Demarchi - PFL)

Dá denominação a complexo viário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ricardo Cassaro" o complexo viário localizado no km 130,300 da Rodovia Engº. Paulo Nilo Romano - SP 225, no Município de Brotas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.

LEI Nº 11.923, DE 24 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de lei nº 541/2004, do deputado Valdomiro Lopes - PSB)

Dá denominação a via de acesso que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deolinda Marques Costa" a via de acesso que liga o Município de Turiúba à Rodovia Deputado Roberto Rollemberg - SP 461, no km 65.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 2005

GERALDO ALCKMIN

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 2005.